

## PROMOÇÃO – “Ilimitado Smart Empresas Digital II”

Esta Promoção é realizada pela TALENTUM SOLUÇÕES MULTICANAIS LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.462.364/0001-80 com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP – (doravante denominada “TALENTUM”), nas seguintes condições:

### I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I. Descrição Geral: A Promoção “Nacional Smart Empresas Digital II” (doravante “Promoção”), oferece pacotes de serviços (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) exclusivos aos clientes Pessoa Jurídica que possuam acessos habilitados no Plano de Serviço Pós-Pago listado abaixo, nos termos do presente Regulamento.

Plano Ilimitado Smart Empresas	Código Anatel do Plano
AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PI, RJ, RN, RR, SE	165/201/POS/SMP
AC, DF, GO, MS, MT, PE, PR, RO, RS, TO, SC	152/201/POS/SMP
SP	107/201/POS/SMP

I.II. Esta promoção se aplica a todo território nacional

I.III. Para participar da Promoção “Nacional Smart Empresas Digital II”, o Cliente deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Ainda, caso o Cliente realize a contratação e adesão em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

I.IV. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

#### I.V. Período de Adesão e de vigência da Promoção:

a) O período de adesão a presente Promoção, nas regiões abrangidas por esse regulamento é de 01/09/2019 a 31/12/2019, prorrogável a exclusivo critério da TALENTUM.

b) Os benefícios previstos nesta promoção terão validade até 31/12/2019, prorrogáveis a exclusivo critério da TALENTUM ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo mínimo de 30 dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados. Qualquer alteração ocorrerá mediante prévia comunicação.

IV.I. Após o período de vigência da Promoção os Clientes não farão jus aos benefícios dispostos neste regulamento, caso tenham contratado. IV.VIII. Caso o Cliente venha a cancelar o Plano

antes do período de término da Promoção, esse imediatamente deixará de ter direito aos benefícios da Promoção.

IV.II. A contratação de serviços pós-pagos pelo Cliente está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentos necessários para a contratação dos serviços.

IV.III. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da TALENTUM.

IV. IV. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

A TALENTUM, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

A TALENTUM reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

IV. V. A presente oferta é destinada a uso por pessoas jurídicas. Consulte ofertas para pessoas físicas em [www.Talentum.com.br](http://www.Talentum.com.br). IV.XIV. A rede TALENTUM é composta pela Área de atuação da Talentum nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

IV.VI. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu TALENTUM ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse [www.talentumbr.net/empresas](http://www.talentumbr.net/empresas).